PORTARIA Nº 3.041/2025

DE 1° DE SETEMBRO DE 2025

Lota residente jurídico.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 1.383/2025, de 06 de maio de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar, na 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural e dos Serviços de Relevância Públicas Ligadas ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural, a Bacharela em Direito **Maria Beatriz Castro Santana**, do Quadro de Residentes dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2025, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Subprocurador-Geral de Justiça
Procurador-Geral de Justiça em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.27.0229.0003878/2025-43

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em **02/09/2025 13:40:38**, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: **20.27.0229.0003878/2025-43**

Documento emitido por **Evelinne Louise Araujo dos Santos** em **04/09/2025 11:18.**